



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.234/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 039/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 039/2014 – SAÚDE, que trata da contratação de distribuidora de medicamentos, para o fornecimento de todos os medicamentos farmacêuticos que constem em lista oficial de preços editada pela empresa INDITC/VISÃO, para esta região e regulamentada pelo Ministério da Saúde, mediante maior percentual de desconto sobre o preço de fábrica da tabela, em favor da empresa **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALAZCORREA
Secretário de Administração Designado



